



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

APROVADO POR

unanimidade

em 07 de 06 de 24

REQUERIMENTO Nº 25/2024

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, Estado de Pernambuco, Casa Paulo Viana de Queiroz, ouvido o Plenário na forma regimental, de acordo com o Art. nº 98, inciso X, e o Art. 110, § 2º, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **SR. SEVERINO LOPES DA SILVA**, irmão do **Vereador Exmº. Sr. José Davino dos Santos**, “Nego de João Rita”, ocorrido no dia 15 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, dar conhecimento aos familiares enlutados.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE, 22 de maio de 2024.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

VEREADOR AUTOR - AVANTE

ANDRESON AGRÍCIO DA SILVA

VEREADOR AUTOR - PL

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

GILVAN PEREIRA DE LIMA

VEREADOR AUTOR - AVANTE


INALDO FERREIRA DA CRUZ

VEREADOR AUTOR - AVANTE


JORGE LUÍS DA SILVA

VEREADOR AUTOR - PL


JANILSON JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR AUTOR - PL


JUCINEIDE MARIA DE MELO

VEREADOR AUTOR - AVANTE


JOSÉ DAVINO DOS SANTOS

VEREADOR AUTOR - PDT


MARIA CÉLIA LIRA SANTOS

VEREADOR AUTOR - AVANTE


SEVERINO MANUEL DA SILVA

VEREADOR AUTOR - PDT


WEDSON SOARES DOS SANTOS

VEREADOR AUTOR - PP

REQUERIMENTO Nº 25/2024 pág. 2

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160*

www.camaradechagrande.pe.gov.br

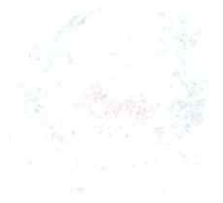
E-mail: camarachagrande@hotmail.com

EM PAUTA

O Dia 07 de 06 de 2024

Presidente [Signature]

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARACÁ



RESOLUÇÃO Nº 001/2024
DE 07 DE JUNHO DE 2024
O REitor, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Aprovar o Edital de Licitação nº 001/2024 para aquisição de material de consumo.

2. Autorizar o Reitor Adjunto a proceder com a abertura do processo licitatório.

3. Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado do Pará.

4. Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial da Universidade Estadual de Maracá.

5. Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município de Maracá.

6. Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município de Maracá.

7. Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município de Maracá.

Assinado em Maracá, 07 de Junho de 2024.